

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1

Às nove horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no 8º andar do Paço Municipal – Sala Foyer – localizado na Avenida Liberdade s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí/SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 28/03/2018 e Portaria nº 185, de 07/08/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de 10/08/2018) abaixo mencionados, para sessão privada de continuidade da análise dos documentos de habilitação (Envelope nº 02) apresentados pelas OSC's, após manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 1915/1920, bem como apresentação da resposta à diligência realizada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí juntada às fls. 1926/1929:

Em parecer jurídico, de fls. 1915/1920, quanto a como proceder com relação às OSC's que apresentaram protocolo de renovação do registro no CMDCA, mas ainda não havia obtido retorno daquele órgão, em breve síntese, a UNGNJ indicou que a não deliberação da renovação dos registros solicitados independia de qualquer providência por parte das OSC's, não podendo serem prejudicadas pelo não atendimento ao item 6.1.1. do Edital. Dessa forma, houve recomendação de expedição de ofício ao CMDCA a fim de solicitar informações no que tange à demora na deliberação, o que foi feito por esta Comissão de Seleção, às fls. 1923.

O CMDCA manifestou-se às fls. 1926/1929 apresentando a renovação do registro das seguintes OSC's: Associação Acolhimento Bom Pastor; Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais – APAE - de Jundiá e Associação Educadora e Beneficente CESPROM.

Dessa forma, com todos esses documentos em mãos, a Comissão de Seleção, resolve por elaborar o quadro abaixo contendo a pontuação e situação das OSC's no presente certame:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH	88	Inabilitada – não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Almater	79	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Acolhimento Bom Pastor	75,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Cáritas Diocesana de Jundiá	72,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	72	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Aquática Jundiá	70	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Congregação Missionárias de Cristo	69,5	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.2.b do edital
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiá	68	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL Jundiá	66	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Centro de Reabilitação Jundiá - CRJ	65	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	64,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
CESPROM Jundiá	60	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital

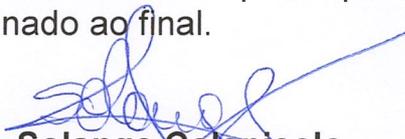
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro - Jundiá - São Paulo - CEP 13201-017

☎ (11) 4522-0333



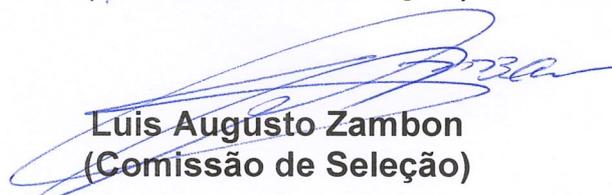

Lar Anália Franco	60	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha"	41	Inabilitada - não atendeu aos itens 6.1.1. a3 e 6.1.4,a do edital

A sessão foi encerrada, ficando decidida a publicação do quadro acima na Imprensa oficial do Município para prosseguimento do certame. Do que eu _____ (Nínive de Paula Bueno), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.


**Solange Colepicolo
Leonardi**
(Comissão de Seleção)


Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)


José Maria Bueno
(Comissão de Seleção)


Luis Augusto Zambon
(Comissão de Seleção)

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá - Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo Administrativo nº 30.157-4/2017

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de 28/03/2018 e Portaria nº 185, de 07/08/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de 10/08/2018, reunida, em 21 de agosto de 2018, às 09:00, no Paço Municipal (Salão Foyer – 8º andar),

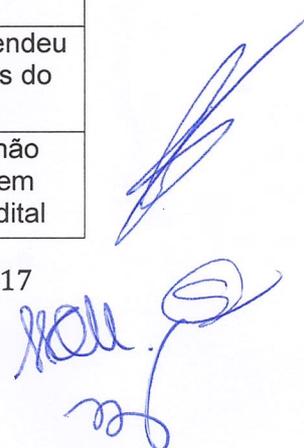
CONSIDERANDO a análise dos documentos de habilitação (Envelope nº 02) referentes ao certame em epígrafe, após reuniões realizadas em 28/06/2018; 02/07/2018 e 06/07/2018,

CONSIDERANDO, ainda, manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 1915/1920, bem como diligências realizadas e respostas enviadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, às fls. 1926/1929 vº e pelas OSC's, juntadas aos autos, às fls 1878/1910,

RESOLVE:

Publicar quadro com classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH	88	Inabilitada – não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Almater	79	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Acolhimento Bom Pastor	75,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Cáritas Diocesana de Jundiá	72,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	72	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital



Associação Aquática Jundiaí	70	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Congregação Missionárias de Cristo	69,5	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.2.b do edital
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiaí	68	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL Jundiaí	66	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Centro de Reabilitação Jundiaí - CRJ	65	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	64,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
CESPROM Jundiaí	60	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Lar Anália Franco	60	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha"	41	Inabilitada - não atendeu aos itens 6.1.1. a3 e 6.1.4,a do edital

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos dos itens 7.8 e 8 do Edital, a contar desta publicação.

José Maria Bueno
Luís Augusto Zambon
Sílvia Helena Natal
Solange Colepicolo Leonardi

(COMISSÃO DE SELEÇÃO)

